Fls: Nº 01
Proc. Nº 076/2022

INDICAÇÃO Nº **068/2022** IND

Dispõe sobre "A criação de um **Complexo de Referência e Atendimento Especializado** às pessoas com TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) **e pessoas** SÍNDROME DE DOWN. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "A criação de um **Complexo de Referência e Atendimento Especializado** às pessoas com TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) **e pessoas** SÍNDROME DE DOWN. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 27 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar. Conforme pede a propositura.
Em 06 / 02 / 2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente propositura vista estabelecer na cidade de Barueri **o maior centro de referência para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), administrado pelo Poder Público Municipal**.

A falta de atendimento a pessoa diagnosticada com TEA é crescente em meio aos sistemas educacionais e de saúde pública, **sendo verificada a necessidade de criação de um centro referencial**.

Aliás, o desconhecimento geral da população sobre o tema ainda é muito grande e a falta de políticas públicas relacionadas a essa parte da população ainda é evidente.

Assim, a propositura em tela encontra-se baseado na necessidade de um atendimento inclusivo e humanizado à pessoa com deficiência, para além das deficiências física ou motora.

Cabe ressaltar que o Transtorno do Espectro Autista – TEA é estabelecido conforme o grau de deficiência, **sendo muitas vezes difícil identificar sem conhecimento técnico, uma pessoa com TEA**.

A situação de Pandemia ocasionada pelo COVID-19 prejudicou diretamente a crianças e pessoas com TEA, que em razão das restrições impostas para contenção da disseminação do vírus, **acabaram por não poder dar continuidade aos seus tratamentos, que foram suspensos e muitos extintos pelos entes que os promoviam**.

Além disso, **o Centro de Referência da Pessoa com TEA** também será composto por uma ala de atendimento a pessoas com Síndrome de Down.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
02-FEV-2022 09:26 000008S 1/2

Nº 003

Fls: Nº 02
Proc. Nº 075/2022

O atendimento a pessoas com Síndrome de Down se dá pela necessidade de inclusão desta parcela da população, haja vista que a interação entre pessoas com deficiência contribui para o desenvolvimento psicossocial de diversas pessoas, bem como uma maior referência e entendimento do mundo, **podendo compartilhar o uso das dependências e serviços proporcionados à pessoa com TEA**.

Dessa forma, sabido é que a interação entre pessoas com deficiência contribui para uma evolução geral do quadro de resposta aos tratamentos, **principalmente quando utilizados animais como na terapia com cavalos, conhecida como equoterapia**.

Assim, a presente propositura visa a construção de um **CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO** às pessoas com TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) **e pessoas** SÍNDROME DE DOWN, **no bairro Vila Márcia, nas proximidades da estação da CPTM do Jardim Silveira.**

Ressalto ainda que os atendimentos visam estabelecer uma nova política de apoio e atendimento a pessoa com deficiência na Cidade de Barueri, para tanto, conto com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis e do Chefe do Executivo, para que esta importante Propositura seja aprovada.

Nº . 003